



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua Senhor do Outeiro, sita em Favaios, entre os dias 21 e 23 de outubro**, devido à realização do Festival de Moscatel do Douro.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 18 de outubro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes